

## IV Edição do Concurso “Um Ano pelo Ambiente”

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

#### ORGANIZAÇÃO

A Câmara Municipal do Barreiro (CMB), através do Centro de Educação Ambiental da Mata da Machada e Sapal do Rio Coina (CEA), vai realizar a IV Edição do Concurso subordinado ao tema: “Um Ano pelo Ambiente – Biodiversidade da Reserva Natural Local”.

#### OBJETIVOS

Pretende-se que seja uma iniciativa de educação ambiental, em que se desafiam os participantes a elaborar um trabalho artístico inspirado na biodiversidade da Reserva Natural Local do Sapal do Rio Coina e Mata da Machada. Os trabalhos a concurso devem integrar obrigatoriamente materiais reutilizados e retratar uma ou mais espécies da fauna e flora desta área protegida.

Os 12 melhores trabalhos irão integrar um calendário a ser produzido e distribuído pela CMB, permitindo que as propostas da comunidade educativa sejam divulgadas junto da população.

#### DESTINATÁRIOS

Estabelecimentos de ensino da rede pública, ensino superior, ensino profissional, rede privada solidária e ensino especial, IPSS, rede privada lucrativa e serviços de pediatria de unidades de saúde do concelho.

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

1. A participação no concurso implica o preenchimento da ficha de inscrição (em anexo), e o respetivo envio para [ceambiental@cm-barreiro.pt](mailto:ceambiental@cm-barreiro.pt) até ao dia 10 de outubro de 2024;
2. Cada entidade poderá participar com um máximo de 3 (três) trabalhos;
3. Todos os trabalhos devem ser acompanhados de uma pequena ficha técnica (em anexo) que identifique a(s) espécie(s) retratada(s). Associada ao trabalho deve existir uma curta mensagem sobre a Mata da Machada ou sobre o Sapal;
4. Não serão considerados a concurso os trabalhos entregues depois da data limite estipulada;
5. A participação no concurso implica a aceitação integral das presentes normas de participação.

#### CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS

1. Os trabalhos deverão ser realizados numa cartolina branca, de tamanho **50x65cm, com orientação horizontal**;
2. Todos os trabalhos deverão estar identificados na parte de trás com o nome da entidade participante;
3. A conceção do trabalho deve ter por base a reutilização de materiais, de que são exemplo: cartão, jornal, tampas, cápsulas de café, pacotes de sumo, entre outras opções;
4. Os elementos a utilizar na conceção do trabalho serão da exclusiva responsabilidade dos participantes;
5. Deverá ser preenchida a ficha técnica do trabalho (em anexo), onde conste a mensagem escolhida pelo estabelecimento participante (máximo 170 caracteres incluindo espaços) e onde figure a lista de materiais utilizados - reciclados e outros. Esta ficha deve ser entregue juntamente com o trabalho;

6. Todos os trabalhos devem apresentar condições de robustez e de segurança, para que possam ser transportados sem que se danifiquem e para que possam ficar expostos em local a designar;
7. Deverá ser tido em conta que os trabalhos serão fotografados para a conceção do calendário e, por isso, deverão ter uma boa leitura na fotografia.

#### PRAZOS LIMITE DOS TRABALHOS

- **Formalização da inscrição:** Até dia 10 de outubro de 2024
- **Conclusão dos trabalhos:** Até dia 12 de novembro 2024
- **Recolha dos trabalhos na escola/instituição:** 13 e 14 de novembro de 2024
- **Divulgação dos trabalhos vencedores:** 25 de novembro de 2024
- **Distribuição dos calendários com os trabalhos vencedores:** dezembro de 2024

#### CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

1. O processo de avaliação dos trabalhos será efetuado por um júri de 3 elementos, designados pela CMB;
2. O júri elegerá os 12 trabalhos vencedores (um para cada mês) de entre as entidades participantes, devidamente inscritas;
3. Não será possível interpor recurso face às decisões do júri.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação feita pelo júri terá em conta:

- A originalidade e harmonia do trabalho apresentado;
- A reutilização dos materiais integrados no trabalho;
- A qualidade estética e leitura do trabalho após ser fotografado;
- A mensagem ambiental que é apresentada no trabalho.

#### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A CMB reserva-se o direito de fotografar os trabalhos participantes e utilizar os mesmos para qualquer finalidade do seu interesse, sem obrigação de autorização do autor, mas sempre com a citação da autoria;
2. Os vencedores serão anunciados no dia 25 de novembro, em local a designar, sendo informados para os contactos fornecidos na ficha de inscrição.

#### PRÉMIOS

1. Serão atribuídos prémios aos 12 melhores trabalhos, na forma de subsídio para aquisição de material escolar num estabelecimento de comércio local, no valor de:
  - a. 400 euros (quatrocentos euros) para o 1º lugar;
  - b. 300 euros (trezentos euros) para o 2º lugar;
  - c. 200 euros (duzentos euros) para o 3º lugar;
  - d. 100 euros (cem euros) para os restantes 9 trabalhos, respetivamente.
2. Todas as instituições concorrentes terão um certificado de participação no Concurso.

**Nota:** A CMB reserva-se o direito de alterar os termos e condições destas Normas de Participação.